LEI N° 4.271, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a semana da conscientização sobre a menarca e a menopausa no Município de Araucária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Araucária, a “Semana da conscientização sobre a menarca e a menopausa”, que deve ser comemorada, anualmente, na semana do dia 1º de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2023 15:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6530237ceb7f6.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 18/10/2023 15:27

Processo nº 122238/2023